
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 053/ASTE/C/GAB/SEMES

PORTARIA Nº 53/ASTE/C/GAB/SEMES Porto Velho 28 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº1.948 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

MATRICULA	Nome	CNH
1004562	Heldeson Souza da Cunha (Gerente da Divisão Pedagógica do Programa Talentos do Futuro)	03829467646

Art.2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidente.

Art. 3º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDÍLSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8416312B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2022. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>